



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - cep 86630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Em atenção ao expediente, a administração pública municipal informa que já solicitou ao departamento de Licitações, que proceda a análise do contrato no tocante á vigência do mesmo. Informa ainda que irá buscar solucionar o problema de goteiras naquele imóvel.

Requerimento nº 022/2025 - Aatoria – Vereador Noel de Moura Neto.

Enviar para esta Casa Legislativa o projeto de lei que visa conceder o avanço aos servidores da categoria auxiliar de serviços gerais, que completaram 25 anos de serviço na administração pública Municipal.

- Em atenção ao expediente, a Administração Pública Municipal, informa que gradativamente irá rever a situação de cada categoria profissional. Recentemente foi concedido o valor da inflação referente ao aumento do salário mínimo. Posteriormente foi dado aumento aos motoristas e as demais categorias profissionais também serão contempladas com aumento em seu salário base.

Requerimento nº 024/2025 – Aatoria – Vereador Rubisnei Aparecido da Silva

Para que seja criado o Conselho Municipal da igualdade racial, conselho este que deverá fazer toda a implementação no que se refere ao programa de município antirracista. Vale salientar que já temos uma lei no que se refere ao assunto, mas a criação deste conselho será fundamental para que referida lei não fique apenas no papel, assim como também trazer novos projetos de conscientização e igualdade racial dentro do município.

- Em atenção ao expediente, a Administração Pública Municipal, informa que irá providenciar a elaboração do Conselho competente.

Requerimento nº 025/2025 – Aatoria – Vereador Rubisnei Aparecido da Silva.

Informações no que se refere ao banco de horas do conselho tutelar, se existe a lei que autoriza o uso deste expediente, se existir, enviar a está Casa de leis a cópia da referida lei.

- Em atenção ao expediente, a Administração Pública Municipal, através da secretaria competente informa que não há até o presente momento, nenhuma legislação municipal versando sobre implantação de sistema de banco de horas.